



DECRETO Nº 1.168, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA EM QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso VII, Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, é feriado municipal, nos termos da Lei nº 812, de 03 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município, ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado e ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de junho de 2022.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal